



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2021, às 10:00 horas, por meio de sistema de áudio e vídeo em tempo real, em acordo com a Portaria Normativa nº 002/2020/PROGRAD, de 17 de abril de 2020, foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia da acadêmica, regularmente matriculado sob número 16105341, intitulado AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ANALÍTICO DE GLICOSÍMETROS DISPENSADOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA.

A Banca Examinadora, composta por:
Flávia Martinello (Orientador como presidente),
Beatriz Garcia Mendes Borba (1º membro),
Filipe Carvalho Matheus (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

- Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;
- Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;
- Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: as alterações foram sugeridas pela banca e serão encaminhadas para avaliação e adequações.

Anota final do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

() NÃO solicitou Embargo

(X) Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. () declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
2. (X) previsão de publicação em livro ou periódico
3. () manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a).

Justificativa: pretendemos submeter o TCC como manuscrito na RBAC.

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Presidente da Banca Examinadora

1º Membro

2º Membro

Acadêmico(a)